

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO DIGITAL Nº: 80395172.21

INTERESSADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS - COOPAGRES**

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Travessa do Gusmão, nº. 178, bairro de São José.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

1. **Solicitação:** Análise Especial de APGI pela CCU, art. 45 § II da Lei nº. 16.289/97 para viabilidade de Instalação para Comércio Atacadista de Resíduos e Sucatas Metálicas, não Metálicas, Papel e Papelão.
2. **Considerações:**
 - Atende a Análise Especial de APGI, por poluição sonora, poluição atmosférica, exigência sanitária, art. 45 § II da Lei nº. 16.289/97.
 - Atende a APGI, ao art. 50 § I e II da Lei nº. 16.289/97, quanto à análise de localização, podendo se instalar até o nível 03 de incomodidade.
 - Não foram identificados, no raio de 100 metros, a instalação de escolas, hospitais, clínicas e cemitérios.
 - Não foram identificados posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade.
3. **Conclusão:** Somos favoráveis à viabilidade de instalação, de acordo com o parecer técnico da Unidade de Atividades Urbanas - UAU/ SEL.

Recife, 13 de maio de 2021.

Nome: Walter Longman

Entidade: Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH.